



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense
ao Sr. Nelson Matias da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao Sr. **NELSON MATIAS DA SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo conceder ao engenheiro agrônomo Nelson Matias da Silva o título honorário de Cidadão Itaberabense, em virtude dos bons e relevantes serviços por ele prestados junto a este município.

Nelson Matias da Silva, nasceu em Maragogipe, Bahia em 22/04/1954, aos 2 anos de idade foi morar em Cruz das Almas, Bahia, onde fez o curso primário, secundário e superior, obtendo diploma de Engenheiro Agrônomo pela Escola de Agronomia da UFBA, em 1977.

Em março de 1978 ingressou na EPABA - Empresa de Pesquisa Agropecuária da Bahia, exercendo atividade de Pesquisador na área de Horticultura na Estação Experimental de Utinga.

Em junho de 1980, foi transferido para a Unidade de Execução de Pesquisa do Paraguaçu (UEP-PARAGUAÇU), com Sede em Itaberaba (Antiga Fazenda Monta), para exercer o cargo de Coordenador de Operações Técnicas.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Em outubro de 1981 foi designado Chefe da UEP-PARAGUAÇU, com atuação nos 86 municípios que compõem a região da Bacia do Paraguaçu.

Em dezembro de 1981 foi premiado pelo Ministério da Agricultura com o Troféu de Mérito Alheiro, pelo inovações e desenvolvimento da Cultura do Alho no Estado da Bahia, em solenidade na Bolsa de Cereais de São Paulo, com as presenças do Ministro da Agricultura Amauri Stábile e mais 26 Secretários de Agricultura dos estados.

Coordenou as pesquisas com diversas culturas tais como feijão de corda, milho, sorgo, mandioca, hortaliças, mamona e abacaxi, contribuindo para o desenvolvimento da produção dos pequenos agricultores de Itaberaba e região.

Também foi o responsável pela implantação do projeto de melhoramento genético do bovino da raça Gir Leiteiro, que mais tarde foi considerado o principal projeto e mais exitoso da EBDA.

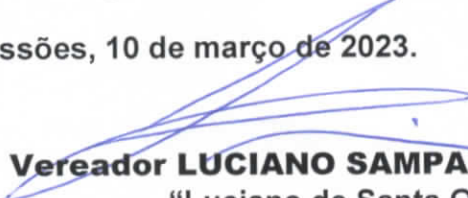
Em 1999, foi designado Coordenador Regional da recém-criada ADAB-Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, onde permaneceu até 2006, passagem onde obteve a Certificação de Livre de Febre Aftosa.

Casado com Aline Freitas Matias, em outubro de 1981, se erradicou definitivamente em Itaberaba, construindo sua casa na Rua Wenceslau Braz, 222, Bairro São João, onde reside até então, tem quatro filhas Rafaela Matias (advogada), Lara Matias (médica), Suzana Matias (administradora de empresas) e Letícia Matias (médica) todas nascidas nesta acolhedora cidade de Itaberaba.

Foi ainda Rotariano, tendo ocupado cargos de Diretor de Protocolo, Secretário e Presidente do Rotary Clube de Itaberaba. É Presidente da Associação dos Irrigantes do Vale do Rio Utinga, Membro titular do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraguaçu, Membro titular do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, e também pequeno produtor de frutas.

Por essas e outras qualidades, nobres colegas, é que submeto ao vosso crivo o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conferir a Nelson Matias da Silva o título de "Cidadão Itaberabense", esperando o acolhimento e endosso de Vossas Excelências, para a aprovação dessa justa homenagem, como corolário dos relevantes serviços por ele prestados junto ao nosso município.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.


Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"